



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS**

**E D I T A L Nº 02/2021 – DCS – SELEÇÃO DE MONITORIA**

A Chefe do Departamento de Ciências Sociais (DCS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 020/1996 – UFSM (<https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=arquivosIndexados&download=falso&id=4507760>), torna público o processo de seleção de monitoria, para as seguintes disciplinas:

**QUADRO DE VAGAS:**

VAGA	DISCIPLINA DE MONITORIA	DOCENTE
01	ISP1002 – Introdução às Ciências Sociais	Cleber Ori Cuti Martins
01	ISP1211 – Fundamentos das Ciências Sociais	Janaína Xavier do Nascimento
01	ISP1219 – Teoria Antropológica 4	Jurema Gorski Brites
01	ISP1008 – Sociologia II	Laura Senna Ferreira
01	ISP1012 – Métodos e Técnicas de Pesquisa	Mari Cleise Sandalowski
01	ISP1080 – Antropologia da Educação	Maria Catarina Chitolina Zanini
01	DCS859 – Antropologia II	Maria Clara Mocellin
01	ISP1221 – Teoria Sociológica 2	Ricardo Mayer
01	ISP1217 – Teoria Antropológica 2	Virginia Susana Vecchioli
01	ISP1193 – Introdução às Ciências Sociais e da Saúde “A”	Zulmira Newlands Borges

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. Período das inscrições: **26/04/2021 a 29/04/2021** (até às 23h59min)
2. *E-mail* para as inscrições: **dcs@ufsm.br**  
2.1 Assunto do *e-mail*: **Monitoria DCS – 2021/1 [nome completo do/a candidato]**
3. Documentos necessários para a inscrição (.pdf):
  - 3.1 Ficha de inscrição (Anexo 1);
  - 3.2 Histórico Escolar, comprovando matrícula regular no 1º semestre de 2021 e aprovação com média igual ou superior a 7,00 na disciplina de monitoria (Quadro de Vagas);
  - 3.3 Índice de Desempenho Acadêmico (IDA);
  - 3.4 Quadro de disponibilidade de horários (Anexo 2);
  - 3.5 Carta de intenções, informando seus conhecimentos sobre plataformas e aplicativos de *internet*, (tais como Zoom, Meet, Moodle, Google Docs, compartilhamento de arquivos, etc.), além de indicar os fundamentos que motivaram a candidatura para a bolsa de monitoria (Anexo 4);

3.5.1 A Carta de intenções será avaliada pelo/a professor/a da disciplina de monitoria.

4. Os arquivos deverão ser anexados no *e-mail* com a seguinte nomenclatura:

- 4.1 *Nome completo do/a candidato* – Ficha.pdf;
- 4.2 *Nome completo do/a candidato* – Histórico.pdf;
- 4.3 *Nome completo do/a candidato* – IDA.pdf;
- 4.4 *Nome completo do/a candidato* – Horários.pdf;
- 4.5 *Nome completo do/a candidato* – Carta.pdf.

5. A seleção dos candidatos será realizada conforme os seguintes critérios:

Critério	Peso
Média na Disciplina de Monitoria (MDM)	3,50
Índice de Desempenho Acadêmico (IDA)	3,50
Carta de intenções	3,00

5.1 Com relação ao critério Média na Disciplina de Monitoria, o peso 3,50 será equivalente à média 10,00 obtida na disciplina de monitoria, conforme histórico escolar;

5.2 O maior Índice de Desempenho Acadêmico, constatado dentre os candidatos à vaga de monitoria, corresponderá ao peso 3,50. Os índices de desempenho dos demais candidatos serão convertidos proporcionalmente em relação ao maior índice observado, por meio de uma regra de três simples;

5.3 Somente serão considerados aprovados os candidatos cujos somatórios dos pesos sejam iguais ou superiores a 7,00;

6. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem a seguir, passando-se ao critério subsequente se o empate persistir:

- 1º. A Média da Disciplina de Monitoria;
- 2º. O Índice de Desempenho Acadêmico;
- 3º. Sorteio.

7. O candidato deve ser aluno regular de graduação da UFSM e ter sido aprovado na disciplina de monitoria pretendida (Quadro de Vagas), com média igual ou superior a 7,00;

8. A carga horária semanal da monitoria corresponde a 12 (doze) horas;

9. O valor da bolsa de monitoria será de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme os dias letivos de cada mês (maio a setembro);

10. O período das atividades de monitoria será de 18 de maio a 04 de setembro de 2021;

11. O aluno-monitor não poderá ter outra bolsa, salvo benefício socioeconômico;

12. O docente-orientador e o aluno-monitor, de forma conjunta, deverão preencher, assinar e encaminhar para o *e-mail* dcs@ufsm.br, os seguintes documentos:

12.1 **Plano Semestral de Atividades**, até o dia 06 de maio de 2021;

12.2 **Relatório Semestral de Atividades**, até o dia 10 de setembro de 2021;

12.3 Os modelos desses documentos estão disponíveis em:  
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/servicos/cadastro-bolsista-prae-bae-cod-2/>;

- 12.4 O certificado de monitoria somente será expedido após o envio do Plano Semestral e do Relatório Semestral de Atividades.
13. O docente-orientador deverá encaminhar para o e-mail dcs@ufsm.br, até o 5º dia útil de cada mês, o **Formulário Mensal de Pagamento de Bolsista** (Anexo 3);
- 13.1 A falta desse formulário acarretará em não pagamento da bolsa;
- 13.2 Não haverá pagamento retroativo de bolsa.
14. O docente-orientador deverá notificar formalmente o Departamento de Ciências Sociais (dcs@ufsm.br) em caso de o aluno-monitor não estar cumprindo com as atribuições que lhe forem designadas ou sobre qualquer outra situação que esteja em desacordo com as atividades de monitoria, solicitando o cancelamento da bolsa e o imediato preenchimento da vaga;
15. O aluno-monitor deverá ter uma assinatura eletrônica cadastrada, conforme orientações disponíveis em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/416/2020/04/Passo-a-passo-termo-assinatura-eletronica-PEN-SIE.pdf>;
16. O resultado da seleção será divulgado no dia 03 de maio de 2021;
- 16.1 O aluno-monitor selecionado deverá, imediatamente, entrar em contato com o docente-orientador para preenchimento do Plano Semestral de Atividades e organização do semestre.
17. Em caso de desistência da bolsa, o aluno-monitor deverá notificar formalmente o Departamento de Ciências Sociais pelo e-mail dcs@ufsm.br e o docente-orientador para que a vaga seja preenchida o mais breve possível;
18. O aluno-monitor deverá auxiliar o docente-orientador na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis para a disciplina de monitoria, incluindo-se as Plataformas Moodle/UFSM e Meet;
19. Ao aluno-monitor não é permitido participar de atividades avaliativas da disciplina;
20. O resultado prévio da seleção será divulgado no dia **03 de maio de 2021**;
21. Os candidatos poderão interpor recurso até às 23h59min do dia **03 de maio de 2021**, pelo e-mail dcs@ufsm.br;
22. O resultado final da seleção será publicado no dia **04 de maio de 2021**;
23. Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Ciências Sociais – DCS, pelo e-mail: dcs@ufsm.br.

Santa Maria, 26 de abril de 2021.

Profa. Dra. Janaína Xavier do Nascimento,  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais.

## **ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Departamento de Ciências Sociais  
Edital 02/2021 – Seleção de Monitoria

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome completo:**

**Matrícula:**

**Curso:**

**CPF:**

**RG:**

**E-mail:**

**Telefone (com DDD):**

**Vaga pretendida<sup>1</sup> (código e nome da disciplina, conforme Quadro de Vagas):**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta corrente<sup>2</sup>:**

---

<sup>1</sup> Deve-se escolher apenas uma das vagas disponíveis no Quadro de Vagas.

<sup>2</sup> Não são aceitas contas conjunta, poupança ou conta fácil.

## ANEXO 2 – QUADRO DE HORÁRIOS

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Departamento de Ciências Sociais  
Edital 02/2021 – Seleção de Monitoria

### QUADRO DE HORÁRIOS

Nome completo:

Matrícula:

Curso:

**Marque com um X os horários disponíveis nos respectivos dias da semana**

TURNOS	HORÁRIOS	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.
MANHÃ	7h30min às 8h					
	8h às 9h					
	9h às 10h					
	10h às 11h					
	11h às 12h					
TARDE	13h30min às 14h					
	14h às 15h					
	15h às 16h					
	16h às 17h					
	17h às 18h					
NOITE	18h30min às 19h					
	19h às 20h					
	20h às 21h					
	21h às 22h					
	22h às 23h					

## **ANEXO 3 - FORMULÁRIO MENSAL DE PAGAMENTO DE BOLSISTA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas



### **FORMULÁRIO MENSAL DE PAGAMENTO DE BOLSISTA**

<b>Fonte do Recurso (CCSH/PRAE)</b>	
<b>Mês/ano:</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Conta Corrente*:</b>	
<b>Valor:</b>	

---

Professor/a  
SIAPE

## **ANEXO 4 - CARTA DE INTENÇÕES**

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Departamento de Ciências Sociais  
Edital 02/2021 – Seleção de Monitoria

### **CARTA DE INTENÇÕES**

**Nome do/a candidato/a:**

**Matrícula:**

**Descreva aqui os fundamentos que motivaram a candidatura para a bolsa de monitoria, bem como os conhecimentos acerca de plataformas e aplicativos de *internet* (item 3.5 do edital):**